



DELIBERAÇÃO Nº 1278

08 de junho de 2018

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12927/2018	Farmácia Moura Ltda ME	4216	Itapiranga	Ausência
I-12964/2018	Élio Krambeck ME	5718	Joinville	Restante do Horário
I-12928/2018	Farmácia Arvoredo Ltda ME	8012	Arvoredo	Ausência
I-12987/2018	Eliane Dobner ME	8935	Itapema	Ausência
I-12985/2018	Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda – EPP	11024	Itajaí	Ausência
I-12965/2018	Bonatelli e Moras Comércio de Med. e Perfumaria Ltda	11057	Blumenau	Restante do Horário
I-12963/2018	Comércio de Medicamentos Brair Ltda	14562	Palhoça	Restante do Horário
I-12949/2018	Farmácia e Drogaria Preço Melhor Ltda ME	14806	Criciúma	Restante do Horário
I-12922/2018	Roberta Marian Piroli Silva Eireli ME	14841	Painel	Illegal

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa de um (01) salário mínimo, o correspondente a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, ao estabelecimento abaixo relacionado, por infração ao disposto na Lei 3820/60, Lei 13021/14 e na Lei 5991/73:

I-12252/2017	S. G. Magenis Farmácia EPP	11910	Sombrio	Ausência
--------------	----------------------------	-------	---------	----------

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de dois (02) salários mínimos, o correspondente a R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, ao estabelecimento abaixo relacionado, por infração ao disposto na Lei 3820/60, Lei 13021/14 e na Lei 5991/73:

I-12972/2018	Sul Fortaleza Comércio	11338	Blumenau	Ausência
--------------	------------------------	-------	----------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Farmacêutico Ltda EPP		
--	-----------------------	--	--

Artigo 4º – Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, ao estabelecimento abaixo relacionado, por infração ao disposto na Lei 3820/60, Lei 13021/14 e na Lei 5991/73:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12126/2017	Marcus V. F. D'Agostini Eireli	4165	Maravilha	Ausência

Artigo 5º – Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3820/60, Lei 13021/14 e na Lei 5991/73:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12921/2018	Farmácia Frainer Ltda	2667	Imbuia	Ausência
I-12926/2018	Marcus V. F. D'Agostini Eireli	4165	Maravilha	Ausência
I-12960/2018	Farmácia Romão e Coelho Ltda ME	5506	Palhoça	Restante do Horário
I-13018/2018	Farma Sá Farmácia e Drogeria Ltda	6738	São João Batista	Restante do Horário
I-12968/2018	Farmácia e Drogeria R C Ltda ME	7399	Blumenau	Restante do Horário
I-12966/2018	Drogeria da Família Ltda ME	7933	Blumenau	Restante do Horário
I-12953/2018	Facrifarma Ltda ME	10617	Xanxerê	Restante do Horário
I-12971/2018	Empreendimentos Pague Menos S/A	11281	Blumenau	Restante do Horário
I-12961/2018	CKS Farmácia Ltda ME	11843	Bombinhas	Sem RT
I-12970/2018	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	14561	Blumenau	Restante do Horário
I-12989/2018	J. M. Stelle Farmácia e Perfumaria Ltda ME	14716	Balneário Camboriú	Restante do Horário
I-12942/2018	Espaço Saúde Eireli	14851	Corupá	llegal

Artigo 6º – Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960, Lei 13.021/2014 e na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12943/2018	Farmácia Bom Retiro Ltda EPP	1544	Joinville	Restante do Horário
I-12969/2018	Drogeria e Farmácia Ponta Aguda Eireli ME	9535	Blumenau	Restante do Horário
I-12962/2018	Dimed S/A Distribuidora de	10994	Florianópolis	Restante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Medicamentos			Horário
I-12925/2018	Comércio de Medicamentos Brair Ltda	11595	Maravilha	Restante do Horário
I-12885/2018	Jair Berger Schmidt ME	13291	Porto Belo	Restante do Horário

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo I-12967/2018, instaurado em desfavor da empresa Farmácia AP Eireli ME (inscrição 12699), com endereço na Rua Benjamin Constant nº 939, Escola Agrícola, no município de Blumenau/SC, devido a ausência do farmacêutico responsável técnico Nicholas Andreas Alexi, sendo que o mesmo rescindiu seu contrato de trabalho, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção a fim de confirmar a regularização do estabelecimento.

Artigo 8º – Baixar em diligência o processo I-13019/2018, instaurado em desfavor da empresa Drogeria PH Farma Ltda ME (inscrição 14265), com endereço na Rua Vereador Osvaldo de Oliveira nº 4125, Centro, no município de Palhoça/SC, devido a ausência do farmacêutico responsável técnico Lindolfo Fuhmann, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário de assistência do RT.

Artigo 9º – Baixar em diligência o processo I-13021/2018, instaurado em desfavor da empresa A. Angeloni & Cia Ltda (inscrição 5601), com endereço na Rua Esteves Júnior nº 307, Centro, no município de Florianópolis/SC, devido a ausência da farmacêutica responsável técnica Anelise Teresinha Presotto, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário da RT.

Artigo 10 – Baixar em diligência o processo I-12986/2018, instaurado em desfavor da empresa CRM Produtos Farmacêuticos Ltda ME (inscrição 12080), com endereço na Avenida Nereu Ramos nº 3320, Meia Praia, no município de Itapema, devido a ausência do farmacêutico responsável técnico Rodrigo José Bulla, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário do RT.

Artigo 11 – Baixar em diligência o processo I-12929/2018, instaurado em desfavor da empresa Farmácias São Rafael Ltda (inscrição 10271), com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 121-S, Centro, no município de Chapecó/SC, devido a ausência do farmacêutico responsável técnico Diogo Luan de Oliveira, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário do RT.

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo I-12950/2018, instaurado em desfavor da empresa J.B.P. Varela & Cia Ltda EPP (inscrição 11154), com endereço na Rua Amaro José Pereira nº 2077, Coloninha, no município de Araranguá/SC, devido a ausência da farmacêutica responsável técnica Lisiane da Silva Teixeira dos Santos, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário do RT.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo I-12920/2018, instaurado em desfavor da empresa Lúcia Canani Stanki ME (inscrição 7494), com endereço na Rua Dom Daniel Hostin nº 637, Centro, no município de Celso Ramos/SC, devido a ausência da farmacêutica responsável técnica Hanna Sara Canani Luchtenberg, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário do RT.

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo I-12902/2018, instaurado em desfavor da empresa Farmácia VLC Ltda ME (inscrição 12460), com endereço na Rua Governador Jorge Lacerda nº 566, Cidade Alta, no município de Araranguá/SC, devido a ausência da farmacêutica responsável técnica Vanessa Trombim Soares, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário do RT.

Artigo 15 – Baixar em diligência o processo I-12988/2018, instaurado em desfavor da empresa J G Medicamentos Ltda ME (inscrição 8698), com endereço na Rua Silva Jardim nº 509, Prainha, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

município de Florianópolis/SC, devido ao fato do estabelecimento estar aberto em horário não declarado no CRF/SC, para que a fiscalização do CRF/SC faça mais uma inspeção no horário entre 12h e 14h de segunda a sexta-feira.

Artigo 16 – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 01 de junho de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de um salário mínimo, o correspondente a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), à empresa abaixo relacionada que não apresentou defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-13002/2018	M & A Farma Ltda ME	11163	Blumenau	Ausência

Artigo 17 – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 01 de junho de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de dois salários mínimos, o correspondente a R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), à empresa abaixo relacionada que não apresentou defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12998/2018	Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí	12331	Blumenau	Ausência

Artigo 18 – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 01 de junho de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-13001/2018	Drogaria e Farmácia Vid-Farma Ltda ME	6395	Gaspar	Restante do Horário
I-13005/2018	Farmácia + Saúde Ltda ME	9455	Mafra	Restante do Horário
I-12994/2018	A. Angeloni & Cia Ltda	11571	Biguaçu	Ausência

Artigo 19 – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 01 de junho de 2018 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-13004/2018	A. Angeloni & Cia Ltda	5511	Blumenau	Ausência
I-13003/2018	A. Angeloni & Cia Ltda	5885	Blumenau	Ausência
I-12997/2018	Drogaria Bradock Ltda ME	8276	Navegantes	Restante do Horário
I-12995/2018	Drogarias Sul Brasil Ltda EPP	11943	Balneário Camboriú	Restante do Horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-12999/2018	Raia Drogasil S.A.	12420	Blumenau	Restante do Horário
I-13000/2018	Geremias e Leonardo Farmácia Ltda ME	14191	Laguna	Sem RT
I-12996/2018	Jadhiele Canário Pereira Morais da Silva ME	14293	Navegantes	Restante do Horário

Florianópolis, 08 de junho de 2018.


Karen Berenice Denez
Presidente do CRF-SC